

Alvará nº 656713
para exercício da atividade de transporte rodoviário
de mercadorias por conta de outrem

O presente alvará autoriza a empresa RGT - RECOLHA, GESTÃO E TRANSPORTE DE INERTES, LDA., titular do NIPC 504986791, com sede em Estrada Nacional, nº 1 - Km 82, Apartado 144, 2476-901 BENEDITA, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.

Observações especiais:

O presente alvará é válido de 05 de maio de 2016 a 04 de maio de 2021.

Emitido em Lisboa, em 05 de maio de 2016.

Coordenador do Núcleo de Transportes, Fiscalização e Contraordenações



Costa Doce